

**À
Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social**

Exmos. Senhores,

Junto se remete, a apreciação da CGTP-IN do Projecto de Lei nº 503/XIV/1ª (PCP), juntamente com ofício e o respectivo impresso.

Com os melhores cumprimentos,



Paula Sousa

CGTP-IN | Gabinete de Estudos
Rua Vítor Cordon, n.º 1 – 2.º | 1249-102 Lisboa
Tel.: (+351) 21 323 66 38 | Tlm: (+351) 961 069 392
www.cgtp.pt

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de Lei nº 503/XIV - Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento no sector privado ou no sector público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajusto directo ou qualquer outro meio previsto

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Morada ou Sede:

Rua Victor Cordon, n.º 1

Local:

Lisboa

Código Postal

1249-102 Lisboa

Endereço Electrónico:

cgtp@cgtp.pt

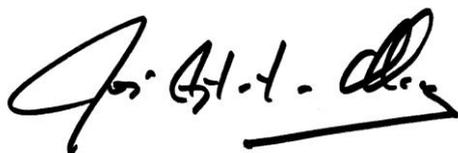
Contributo:

Em anexo

Data

Lisboa, 22 de Outubro de 2020

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. A. T. - [illegible]', written over a horizontal line.

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

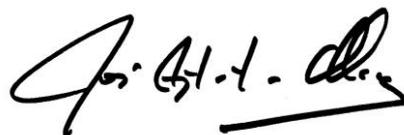
N/Ref. 567/GES/PS/Lisboa, 22.10.2020

Assunto: Apreciação do Projecto de Lei nº 503XIV/1.^a - Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento no sector privado ou no sector público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajusto directo ou qualquer outro meio previsto

Nos termos legais, junto se envia o parecer ao Projecto de Lei em referênciã.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Comissão Executiva
do Conselho Nacional da CGTP-IN



(José Augusto Oliveira)

Anexo: O citado no texto

Filiada na



CES

Confederação
Europeia
de Sindicatos



Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses



PROJECTO DE LEI Nº 503/XIV (PCP)

Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento no sector privado ou no sector público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajusto directo ou qualquer outro meio previsto

(Separata nº 32, DAR, de 22 de Setembro de 2020)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Este projecto tem como objectivo aplicar o regime da transmissão de empresa ou estabelecimento previsto no Código do Trabalho às situações de adjudicação de fornecimento de serviços por concurso público ou qualquer outro meio, a fim de garantir os direitos dos trabalhadores envolvidos.

Embora considerando que a aplicação do regime da transmissão de estabelecimento não constitui a melhor solução técnico jurídica para estes casos, uma vez que na adjudicação do fornecimento de serviços nunca está em causa a transmissão da titularidade de qualquer empresa, estabelecimento ou unidade económica tal como exigido neste regime, tendo em conta os graves problemas que estas situações colocam para os direitos dos trabalhadores, a CGTP-IN entende que esta pode, de facto, constituir uma solução de compromisso, capaz de garantir que os direitos dos trabalhadores ficam devidamente protegidos e salvaguardados.

Salientamos no entanto que, em nosso entender, os problemas laborais suscitados no âmbito da adjudicação do fornecimento de serviços decorrem em primeiro lugar das práticas de outsourcing ou externalização de serviços adoptadas pela maioria das empresas e dos serviços e entidades públicas e privadas que, em lugar de contratarem directamente trabalhadores para o desempenho de um conjunto cada vez mais alargado de funções permanentes, recorrem à contratação de empresas prestadoras de serviços, a fim de aliviarem as suas próprias responsabilidades laborais e sociais à custa dos direitos e interesses dos trabalhadores, fomentando deste modo a precariedade do emprego, os baixos salários e as más condições de trabalho.

Neste contexto, é essencial concentrar esforços, nomeadamente a nível legislativo, no combate a estas práticas de externalização de serviços, bem como à precariedade das relações laborais e à desvalorização dos direitos dos trabalhadores.

20 de Outubro de 2020